



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 032/2025

De 16 de janeiro de 2025

**DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR**

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e memorando nº 041/2025,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LETÍCIA MORAIS DELFES**, matrícula nº 2364, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para atuar junto a Vigilância Sanitária Municipal, atribuindo-lhe gratificação especial de 20% (vinte por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 16 de janeiro de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 16 de janeiro de 2025.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br